

aprovamento tal qual se encontra elaborado.

Sala das Sessões, em 19.11.52

(pres.) Nicauz Pereira do Couto

Relator - Gustavo Beranger

Comissão de Finanças

= PARER =

A Comissão de Finanças a quem foi distribuído os decretos n.ºs 10, 11 e 12, do Sr. Prefeito Municipal, feitos "ad. Referendum" desta Câmara Municipal, proferiram as necessidades dos mesmos decretos que são os créditos de R\$ 100.000,00, 38.400,00 e 100.000,00 respectivamente e considero o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, e de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Sala das Sessões, em 21/11/52

(pres.) Nicauz Pereira do Couto - Presidente

Gustavo Beranger - Relator

Comissão de Aforamento

= PARER =

PROCESSO n.º 552.

A Comissão de Aforamento estudando o referido processo e ouvindo as declarações do Sr. Fiscal do 4.º Distrito que diz serem verdadeiras as alegações do requerente, e de parecer que seja pida a retificação e concedida a Carta de Aforamento de acordo com a planta anexa, e de acordo com a Lei.

(pres.) Eugenio Ribeiro dos Santos - Presidente

Wilson Simoes de Mendonça - Relator

Ata da 7.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25 de Novembro de 1952.

Dos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Manoel Victorino Carrico, Abilio Gomes da Cunha, Claudio Amistandella, Quibal Amador do Valle, Newton Nouellino, Wilson Simoes de Mendonça e Gustavo Beranger e Nicauz Pereira do Couto.

Deixaram de comparecer por motivo justificado os seguintes vereadores: Antonio Alípio da Silva e Carneiro Tralves de Oliveira.

Abertos os trabalhos, foi lida a ata e aprovada por 8 (sete) votos contra 1 (um) do vereador Newton Nouellino, por afirmar constar nesta ata materias que não poderiam serem aprovados como foi.

> EXPEDIENTE <

Do expediente constam:

1.º Decreto n.º 16, de 21/11/52, do Sr. Prefeito Municipal, "ad. Referendum" da Câmara Municipal, a fim de ser aprovado.

2º - Projeto n.º 24, de 21/11/52, concedendo abono de Natal aos Servidores Municipais.

3º - Ofício do vereador Antônio Alípio da Silva, justificando sua ausência nas sessões desta Câmara, neste mês de Novembro.

A hora do expediente pediu a palavra o vereador Newton Nouellino que após defender o projeto de abono de Natal aos servidores municipais pediu que constasse oficialmente em ata que desde o dia 24 de Novembro corrente havia se transferido da U. D. N. para o P. S. P., deixando desta forma a responsabilidade da liderança, nesta Câmara, da U. D. N. ao seu colega Gustavo Beranger.

Usando da palavra o vereador Cláudio Quintanilha congratulou-se com a U. D. N. pelo novo líder que possuía nesta Câmara e afirmou dar ao projeto de abono de Natal todo seu apoio, naquilo que fosse possível aos corpos municipais.

ORDEM DO DIA

Da ordem do dia constou:

1º Apreciação em 2ª discussão do Parecer da Comissão de Finanças sobre os créditos especiais de 100.000,00, 24.725,00 e mil cruzeiros, abertos pelos decretos n.º 14 e 15 do Sr. Prefeito Municipal, "ad-Referendum" desta Câmara. APROVADO.

2º Apreciação em 2ª discussão do Parecer da Comissão de Constituição e Jurídica sobre a abertura deigo sobre os Decretos n.º 9, 13, 14 e 15 do Sr. Prefeito Municipal, "ad-Referendum" desta Câmara. APROVADOS.

3º Apreciação dos pareceres da Comissão de Finanças sobre o projeto n.º 23, que abre um crédito especial de R\$ 30.000,00 e aprova o Orçamento para o exercício de 1953. APROVADOS.

4º Apreciação das redações finais das Resoluções n.º 54 e 55 e da Lei n.º 2, de 25 de novembro de 1952, que servem bases legais em ata. APROVADAS.

Querram em tempo, o item 3º deve ter a seguinte redação: Apreciação dos pareceres da Comissão de Finanças sobre o Projeto n.º 23, que abre um crédito de R\$ 30.000,00 e aprovando os Balanços de R\$ Despesas dos meses de Abril, Maio, Junho e Junho de 1952. APROVADOS.

Todas estas aprovações foram feitas contra o voto oposto do vereador Newton Nouellino.

Transcrições das pareceres aprovados em 2ª discussão e das redações finais.

Resolução n.º 54 de 25 de novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais Resolve:

Art. 1º - Fica retificada a área de terreno concedido em aforamento pela resolução n.º 3 de 30 de março de 1951 a Álvaro da Costa Macedo, Adolado Macedo Filho, Miguel de Souza Barreto Siqueira da Costa Macedo, Conceição da Costa Macedo, Antônio Macedo Soto, Melchides Ferreira de Macedo, Anedilto da Costa Macedo, Camilo da Costa Macedo, Geuzia Macedo, e Conceição Ferreira

Ferreira de Macedo Pessoa, no Juizal do Cabo, 4º distrito deste município, para a seguinte: frente para a estrada Cabo de São Paulo, frente para a estrada de Rodagem Cabo de São Paulo com 108,00 metros; lado que divide com terrenos adquiridos pela C.N.A. de Guadalupe e João José Ferreira, com 219,00 metros; lado que divide com João José Teixeira e Manoel Telles, terrenos estes também adquiridos pela C.N.A. com 179 metros.

Art. 2º - Fica revogada a resolução n.º 3 de 30 de março de 1951 em virtude de divergência nas medições e confrontações citadas na dita resolução ora retificada.

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar expedir a respectiva carta de Arromamento com a presente petição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1952.

(a.a) Aquilino Guadalupe do Valle
Claudio Quintanilha

Lei n.º 2 de 25 de novembro de 1952
A Câmara Municipal de Cabotrys, por seus representantes legais.
Secreta.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Cabotrys, para o Exercício de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) tal qual se encontra elaborado.

Art. 2º - O orçamento em apreço entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1953.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 25 de novembro de 1952

(a.a) Aquilino Guadalupe do Valle
Claudio Quintanilha

Parecer da Comissão de Finanças sobre os créditos especiais de Cr. 100.000,00 e Cr. 24.725,00 abertos pelos decretos n.º 14 e 15 do Sr. Prefeito Municipal "ad-referendum" desta Câmara.

A Comissão de Finanças a quem foi distribuído os presentes decretos abertos os créditos de Cr. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e Cr. 24.725,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinco cruzeiros) estudou detalhadamente os fatos dos mesmos e é pela sua aprovação.

Sala das Sessões em 21/11/52

(a.a) Manoel Pereira Couto
Gustavo Beranger

Parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto n.º 23 de 20 de novembro de 1952, aberto crédito especial de Cr. 20.000,00.

Esta Comissão estudou o referido projeto e vendo a necessidade da abertura do crédito de Cr. 20.000,00 para cobrir as despesas feitas com as comemorações do 337º aniversário da cidade e é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Sessões em 21/11/52

(a.a) Presidente: Manoel Pereira Couto
Relator: Gustavo Beranger

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre os Decretos

Decretos n.º 9, 13, 14 e 15 do Sr. Prefeito Municipal, ad referendum desta Câmara.

Parecer

Esta Comissão estudando as razões que levaram o Sr. Prefeito Municipal a abrir os créditos de Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 24.725,00, pelos decretos n.ºs 14 e 15 ad referendum desta Câmara e prorrogar o prazo para o pagamento dos impostos até 31 de outubro de 1952 e de parecer que os mesmos sejam aprovados como se encontram elaborados.

Sala das Sessões 21/11/1952

Presidente - Vicentes Pereira Couto

Relator - Eugenio Ribeiro dos Santos.

Parecer da Comissão de Finanças sobre os Balancetes da Receita e despesas desta Prefeitura, relativos aos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 1952.

PARECER

Esta comissão estudando todos os lançamentos dos referidos Balancetes e certificando-se de sua exatidão, é de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Sala das Sessões, em 21/11/52

(ass) Vicentes Pereira do Couto

Justino Beranger

Resolução n.º 55, de 25 de Novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais:

Resolve:-

Art. 1.º Ficam aprovados os decretos n.ºs 10, 11 e 12, de Setembro do corrente ano, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo os créditos de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) Cr\$ 38.700,00 e Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), respectivamente, "ad referendum desta Câmara, segundo o art. 66 n.º 21 da Lei Orgânica das Municipalidades.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1952

(ass) Amibal Amador do Valle

Claudio Quintanilha

Ainda na ordem do dia foi aprovado em 1.ª discussão os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças sobre o Projeto n.º de 21 de Novembro de 1952, que dessa própria uma área de terreno na Av. 13 de Novembro, para construção do Grupo Escolar.

Ata da 8.ª reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 29 de Novembro de 1952.

Das vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e dois na Sala das Sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Amibal Amador do Valle, Abilio Jones da Cunha, Wilson Lucas de Ufeydouca, Manoel Victorino Carrico, Eugenio Ribeiro dos Santos e Justino